

RESOLUÇÃO CMAS Nº 196
de 09 de março de 2015

Dispõe sobre aprovação da prestação de contas de execução financeira do 2º semestre do ano de 2014, inclusive pagamentos em janeiro de 2015 dos recursos repassados pela Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Jundiaí, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 8.265 de 16 de julho de 2014 e com base nas deliberações tomadas na reunião ordinária de 09 de março de 2015:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas de execução financeira do 2º semestre do ano de 2014, inclusive pagamentos em janeiro de 2015 dos recursos repassados pela Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Jundiaí, 09 de março de 2015.

Joana de Cássia Prudêncio
Presidente do CMAS/Jundiaí